



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08 / 98

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Exmº Senhor Ary Kara José.

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Canense ao Exmº Sr. Ary Kara José.

Parágrafo Único – O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2º - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentaria própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

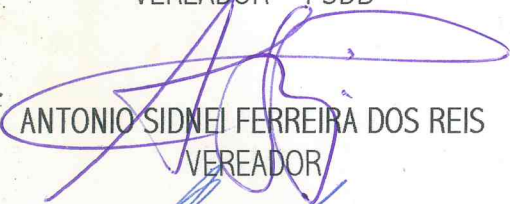
Sala das Sessões, 03 de junho de 1.998.


PAULO COELHO DE ABREU
VEREADOR – PSDB



JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
VEREADOR- PMDB


LAERTE ZANIN
VEREADOR – PSDB



ARILDO MARCELO DA SILVA
VEREADOR- PPB


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR


JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
VEREADOR- PPB


JOSÉ CLEMENTE IZALINO
VEREADOR – PPB


ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO
VEREADOR- PSDB


FRANCISCO YAMATAKA
VEREADOR – PEI